




ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CPL
Proc. nº 444/2022
Folhas nº 342

Responsável


ATA Nº 004 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 070/CPL/2022.

Às 11h00min (onze horas) do dia 16 (desesseis) de Setembro de dois mil e vinte e dois, na sala da comissão permanente de licitação (CPL) da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, reuniram-se a comissão permanente de licitação – CPL, nomeada pelo Decreto n.º 011/GAB/2021, de 13 de janeiro 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente Jean Vieira de Araújo, secretária Cristiane da Silva Oliveira e pelos membros Jonathan Soares da Silva, Thalles Brito dos Santos Rocha e Sidnei Pereira Rodrigues, **para análise do parecer técnico de engenharia à TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022 e Edital Nº 074/2022**, realizada através do processo administrativo n.º **GI-444/2022**, a qual tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço (recuperação de Estradas Vicinais 108.12 km) na Zona rural dentro dos limites do Município de Teixeiraópolis/RO**. Estando a empresa **ELIAS ELISEU PERSCH EIRELI – EPP**, inscrita sob o CNPJ: **09.354.064/0001-65** habilitada e aferida que a empresa apresentou a proposta dentro do valor global orçado, encaminhou-se as planilhas de propostas de preços para análise e parecer técnico do setor de engenharia responsável. Em análise feita em planilhas orçamentaria apresentada pela empresa o setor de engenharia conclui-se que a proposta de preço encontrava-se em **INCONFORMIDADE** com a planilha de licitação. O presidente encaminhou o parecer técnico via e-mail solicitando a empresa atualização da mesma, feita a correção e reanálise do setor de engenharia, concluiu-se que após a correção da proposta de preço esta encontra-se em **CONFORMIDADE** com a planilha de licitação no que tange aos preços, composições de custos e quantitativos. Diante conformidade determinada, o presidente da comissão declara a empresa **ELIAS ELISEU PERSCH EIRELI – EPP** vencedora do certame e abre prazo de recurso de **05 (cinco) dias úteis** após a publicação desta ata no portal da transparência do município <https://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br> e encaminhada no e-mail das participantes, para que querendo estas **apresente recurso** contra a decisão da comissão, querendo também pode nos encaminhar **declínio do recurso**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada essa sessão às **11h30min** da qual lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada por mim, Cristiane da Silva Oliveira, que a secretariei e pelos membros da comissão que estiveram presentes.


Cristiane da Silva Oliveira
Secretária


Jean Vieira de Araújo
Presidente


Sidnei Pereira Rodrigues
Membro


Thalles Brito dos Santos Rocha
Membro


Jonathan Soares da Silva
Membro